



### **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 30 DE SETEMBRO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e da Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, os credores da Companhia, reunidos em Assembleia Geral de Credores regularmente instalada em segunda convocação, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/05, aprovaram o 1º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, protocolado no dia 26 de setembro de 2024, (“Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial”), da Companhia e de suas controladas (i) CDPC - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. – em Recuperação Judicial, e (ii) Paraibuna Agropecuária Ltda. – em Recuperação Judicial.**

Desta forma, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial será encaminhado para a homologação do juízo da Recuperação Judicial, na forma da lei.

A Diretoria entende que a aprovação da alteração ao Plano de Recuperação Judicial representa um importante passo no processo de reestruturação da Companhia, viabilizando a continuidade de suas operações e o cumprimento de suas obrigações junto aos *stakeholders*.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial e demais informações da Companhia, encontram-se disponíveis para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em [www.ri.paranapanema.com.br](http://www.ri.paranapanema.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado atualizados sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 30 de setembro de 2024.

**Marcelo Milliet**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



### **MATERIAL FACT**

**DIAS D'ÁVILA, SEPTEMBER 30<sup>th</sup>, 2024. PARANAPANEMA S.A. – Judicial Recovery** ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM as amended), hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the creditors of the Company's Judicial Recovery, gathered in the General Creditors Meeting, convened in second call, under the terms of the article 45 of Law No. 11.101/05, approved the 1<sup>st</sup> amendment to the Judicial Recovery Plan, filed on September 26<sup>th</sup>, 2024 ("Amendment to the Judicial Recovery Plan"), of the Company and its controlled companies (i) CDPC - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. – in Judicial Recovery, e (ii) Paraibuna Agropecuária Ltda. – in Judicial Recovery.

Therefore, the Amendment to the Judicial Recovery Plan will be submitted for further approval by the judicial recovery court, under the terms of the law.

The Company's Executive Board understand that the amendment of the Judicial Recovery Plan represents an important step in the Company's restructuring process, enabling the continuity of its operations and the fulfillment of its obligations to stakeholders.

The full content of the Judicial Recovery Plan, as approved, and others information are available for consultation on the Company's Investor Relations website at [ri.paranapanema.com.br](http://ri.paranapanema.com.br), and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

The Company will continue to keep its shareholders and the market informed on the progress of the judicial reorganization proceeding, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), September 30<sup>th</sup>, 2024.

**Marcelo Milliet**

Chief Executive Officer & Investor Relators Officer